



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 813 /CR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista que o MM. Juiz Federal Dr. ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA, entrou em exercício na 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no dia 04/12/2013, resolve:

REVOGAR, a partir de 04/12/2013, o Ato nº 755/CR, de 08/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL